



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 2/2022/PÁTIO-DF

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal – SPRF-DF, através do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, HOMOLOGA o Processo de Leilão Nº [08675.001666/2022-78](#) - EDITAL Nº 2/2022/PÁTIO-DF, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros apreendidos, removidos e recolhidos, a qualquer título, aos pátios sob a responsabilidade da SPRF-DF, e, não reclamado por seu proprietário ou legitimado, dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motores inservíveis, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, conforme consta do Edital nº 2/2022 ([41088346](#)), Anexo I - Veículos listados para o Leilão nº 01/2022 ([40929683](#)), com base na DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2023/GAB-DF ([51198708](#)), Planilha de Homologação de Resultado Final ([51235800](#)), Ata Leilão 2022 - CONSERVADOS - 25/05/2022 ([41571557](#)), Ata Leilão 2022 - SUCATAS - 26/05/2022 ([41571400](#)) e Ata Complementar - Leilão 2022.2 ([41925083](#)).

IGOR DE CARVALHO RAMOS
Superintendente Regional no Distrito Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO RAMOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal**, em 26/09/2023, às 11:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51237228** e o código CRC **BE7B2F5E**.